



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 173/2024-PROGESP

Boa Vista - RR, de 09 de Agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público a Retificação do item IV do ANEXO IV- Critérios para avaliação da prova de títulos, do Edital nº 163/2024-PROGESP de 02 de Agosto de 2024 conforme abaixo:

1.1 Onde se lê no ITEM IV do Anexo IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	
Qualis A1 (máximo 05 publicações)	4,0 pontos/artigo
Qualis A2 (máximo 05 publicações)	3,4 pontos/artigo
Qualis B1 (máximo 05 publicações)	2,8 pontos/artigo
Qualis B2	2,0 pontos/artigo
Qualis B3	1,2 ponto/artigo
Qualis B4	0,6 ponto/artigo
Qualis B5	0,2 ponto/Artigo
1. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,5 ponto/resumo
2. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,2 ponto/resumo
3. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
4. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/Evento
5. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 ponto/Evento
6. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 ponto/Evento
8. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local	0,25 ponto/Evento
9. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 ponto/Evento
10. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,25 ponto/Evento
11. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)	0,1 ponto/Evento
12. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,5 ponto/Evento
13. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos	0,02 ponto/Hora

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos



1.2 Leia-se no ITEM IV do Anexo IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

ITEM IV – ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Atividade	Pontuação
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	
Qualis A1 (máximo 05 publicações)	4,0 pontos/artigo
Qualis A2 (máximo 05 publicações)	3,4 pontos/artigo
Qualis A3 (máximo 05 publicações)	2,8 pontos/artigo
Qualis A4 (máximo 05 publicações)	2,0 pontos/artigo
Qualis B1 (máximo 05 publicações)	1,2 ponto/artigo
Qualis B2 (máximo 05 publicações)	0,6 ponto/artigo
Qualis B3 (máximo 05 publicações)	0,2 ponto/Artigo
1. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,5 ponto/resumo
2. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo Edital ou em área correlata.	0,2 ponto/resumo
3. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/Evento
4. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/Evento
5. Coordenação de evento científico regional /local	0,5 ponto/Evento
6. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0 ponto/Evento
7. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 ponto/Evento
8. Participação em comissão organizadora de evento científico regional/local	0,25 ponto/Evento
9. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 ponto/Evento
10. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,25 ponto/Evento
11. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)	0,1 ponto/Evento
12. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,5 ponto/Evento
13. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos	0,02 ponto/Hora

Serão consideradas somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoa



Emitido em 09/08/2024

EDITAL Nº 552/2024 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 15:38)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **552**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2024** e o código de verificação: **2097f39e5e**